

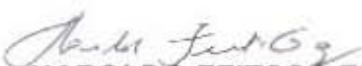


TERMO DE DISTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2009

O **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, com sede em Brasília-DF – CEP 70165-900, representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e do outro lado o **BANCO PANAMERICANO S/A.**, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, 2240, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP: 01310-300, Telefone nº: (011) 3264-5510 ou 3264-5003 e Fax nº (011) 3264-7367, site: www.panamericano.com.br, e mail: abpedro@panamericano.com.br e dammoura@panamericano.com.br, por meio de seus representantes abaixo assinados, RESOLVEM RESCINDIR o Convênio nº 004/2009, que tem por objeto a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento aos servidores do Senado Federal, nos termos do art. 472 do Código Civil, a partir da data de sua publicação no Diário do Senado Federal, tendo em vista a realização de um novo convênio a ser firmado com a supracitada instituição financeira, contemplando o mesmo objeto.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


LUIZ ANTÔNIO BOTACIN
CI nº: 10.679.498/SSP-SP
CPF: 940.366.088-00
BANCO PANAMERICANO S/A.


MARCOS VINÍCIUS MAIRENE
CI nº 15.221.255/SSP-SP
CPF: 047.941.678-81
BANCO PANAMERICANO S/A.

Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

